



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 480/2020

Data: 03/11/2020

Assunto: Recadastramento do Conselho de Escola na SED

Prezados Diretores de Escola,

Foi verificado um erro na ferramenta SGCE (Sistema de Gerenciamento do Conselho de Escola) presente na SED, relativo ao período de vigência cadastrado, que estava em desacordo com a legislação.

De acordo com o Artigo 95 da LC nº 444/85, o Conselho de Escola deve ser eleito no primeiro mês letivo. Tendo em vista que não pode haver vacância entre os mandatos, a vigência anual deve ser estendida até o final do primeiro mês letivo subsequente, o que não constava da vigência cadastrada.

Por esse motivo, foi realizada alteração da vigência, por meio do setor responsável pela programação do sistema. No entanto, só foi possível modificar as datas, cadastrando uma nova vigência, o que tornou o Conselho, então cadastrado, fora da validade atual.

Portanto, solicita-se que todas as escolas observem o SGCE, para verificar e proceder ao recadastramento dos membros, bem como dos documentos habituais, tais como o Projeto Pedagógico da unidade.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Agradecemos a colaboração e gentileza de sempre e nos colocamos à disposição para possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Responsável:
Milta Alves Ribeiro Maron e
Miguel Angelo Rodrigues

De acordo:
[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br